



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1818/2021

Ementa

Concede à Pastora MARIA APARECIDA DE MORAES LIMA o título de Cidadã Jundiaense.

Data da Norma

03/08/2021

Data de Publicação

06/08/2021

Veículo de Publicação

IOM Ed 4949

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1894/2021](#) - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.818, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Enivaldo Ramos de Freitas)

Concede à **Pastora MARIA APARECIDA DE MORAES LIMA** o título de
Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Pastora MARIA APARECIDA DE MORAES LIMA** o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo